# INDICAÇÃO N° 034/2017

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL.**

**ASSUNTO: Revitalização, com formalização legal da criação da Feira Livre de Monte Pascoal e designação de local para funcionamento da feira de artesanato na Sede e Interior do Município.**

 O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebera da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providências necessárias à Revitalização, com formalização legal da criação da Feira Livre de Monte Pascoal e designação de local para funcionamento da feira de artesanato na Sede e Interior do Município.**

## JUSTIFICATIVA

Pela presente solicitamos ao Poder Executivo a determinação de investimentos para revitalizar as feiras do Distrito de Monte Pascoal e do Artesanato na sede do Município. Essas feiras, para funcionar plenamente precisam de um local urgente, uma vez que a comercialização dos produtos vendidos pelos permissionários é feita no meio a Rua.

O autor da presente em visita aos locais dessas feiras na manhã deste sábado (18), e ouviu dos com vários permissionários a reivindicação de um local para tocar os seus negócios. A disponibilidade de um espaço adequado para essas feiras poderá incrementar a economia do Município e melhorar as relações comerciais e, assim, proporcionar melhores condições de emprego e renda.

 Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 22 de março de 2017.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador